



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Funilaria, Pintura, Manutenção Elétrica, Tapeçaria, Polimento e Vidraçaria, para linha leve e pesada e Tapeçaria e Vidraçaria para retroescavadeiras todos pertencentes a frota do SemaE.

2. PREÇOS:

Nos preços unitários oferecidos (valor de 01 hora produtiva) já deverão estar inclusos todas as despesas, encargos e incidências de impostos, não importando de que natureza, que recaiam sobre os serviços além da mão-de-obra e dos materiais especificados em cada item abaixo.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Funilaria: Deverão estar inclusos materiais (lixas, massas e demais produtos que se façam necessários para a reforma).

3.1.1. As peças e acessórios para a realização dos serviços de funilaria serão fornecidos pelo contratante (ex. farol, lanterna, para-lama, para-choque, portas, etc.).

3.2. Pintura: Os veículos deverão ser pintados na cor original (branca) utilizando-se tintas de primeira linha (exemplo PU).

3.3. Elétrica: Deverão estar inclusos materiais de pequeno porte e difícil mensuração, tais como fios, fita isolante, estanho etc.

3.4. Tapeçaria: Deverão estar inclusos também os tecidos, linha, espuma, colas, serviços de solda, etc.

3.5. Polimento: Após o polimento o veículo deverá ser encerado. A massa e a cera deverão estar inclusas no valor das horas.

3.6. Vidraçaria: Os serviços deste item referem-se a remoção e instalação de vidros, regulagem das fechaduras das portas, máquinas dos vidros das portas, etc.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A contratada deverá emitir orçamento prévio, detalhado, contendo a relação de peças a serem substituídas de acordo com o código do fabricante, bem como o prazo para execução dos serviços, que deverá ser de até 10 (dez) dias, salvo serviços especiais que necessitem prazos acima do citado o qual deverá ser negociado com o fiscal do contrato.

4.2. O orçamento deverá ser fornecido em até 08 (oito) horas após a entrada do veículo na oficina da contratada.

4.3. Os serviços somente serão executados após a aprovação do orçamento pelo Setor de Oficina, de acordo com sua necessidade.

4.4. Os serviços só serão considerados concluídos após serem inspecionados e aceitos pela contratante. E deverão ter garantia mínima de 90 dias após a entrega do veículo.

5. CONTRATO:

5.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

5.2. A quantidade de horas prevista é de:

LINHA LEVE	
SERVIÇOS	HORAS (h)
Funilaria	321,4
Pintura	282
Elétrica	30
Tapeçaria	182,1
Polimento	50
Vidraçaria	91,7
TOTAL	957,20

LINHA PESADA	
SERVIÇOS	HORAS (h)
Funilaria	309,98
Pintura	277,53
Elétrica	40,7
Tapeçaria	115,5
Polimento	60,5
Vidraçaria	86,9
TOTAL	891,11

RETROESCAVADEIRA	
SERVIÇOS	HORAS (h)
Tapeçaria	41
Vidraçaria	44
TOTAL	85,00

5.3. O faturamento deverá ser efetuado mensalmente, de acordo com os serviços efetivamente executados.

5.4. O contrato terá como gestor o Sr. Álvaro José Polisel, Chefe da Divisão de Oficina e Transporte e como fiscal o Sr. Luís Armando Veríssimo, Chefe do Setor de Oficina.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço considerando a soma dos valores das horas para execução dos serviços que compõem.

7. BASE DE ATENDIMENTO:

A contratada deverá possuir uma base para atendimento dos serviços dentro do município de Piracicaba, de modo a evitar maiores gastos para o município com a utilização dos serviços de auto guincho.

8. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA PESADA

MARCA	TIPO	MODELO	QUANT.	ANO
AGRALE	MINIBUS (MARCOPOLO)	VOLARE A8	01	2001/2002
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	815 S	02	2004/2004



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

MARCA	TIPO	MODELO	QUANT.	ANO
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	CARGO 1317 E	02	2008/2008
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	CARGO 2622 E	03	2011/2011
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	F 12000/160	01	2001
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	F 14000 HD	01	1993/1993
FORD	CAMINHÃO BAU	815 E	02	2010/2010
FORD	UTILITÁRIO	F 350	05	2004/2004
GM	CAMINHÃO FURGÃO	D 6000 CUSTOM S	01	1995/1995
GM	CAMIONETA	D 20 CUSTOM S	01	1995/1995
GM	CAMIONETA	S 10 4x4	01	1998/1998
IVECO	CAMINHÃO	EUROCARGO 230 E 24	01	2010/2010
IVECO	CAMINHÃO BASCULANTE 2 EIXOS	TECTOR	03	2019/2020
IVECO	CAMINHÃO TANQUE	EUROCARGO	01	2010/2010
MB	BASCULANTE	ATRON 1719	03	2015/2015
MB	CAMINHÃO BASCULANTE	709	01	1991/1991
MB	VAN	SPRINTER	01	2019/2020
MB	UTILITÁRIO	SPRINTER 310 D	06	1998/1998
VW	CAMINHÃO	16170 BT	01	1995/1996
VW	CAMINHÃO ALTA PRESSÃO	16170 BT	01	1995/1996
VW	CAMINHÃO ALTA PRESSÃO	16200	01	1999/1999
VW	CAMINHÃO BASCULANTE	11140	01	1991/1991
VW	CAMINHÃO BASCULANTE	13180	01	2004/2004
VW	CAMINHÃO TANQUE	11140	01	1990/1990

9. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA LEVE

MARCA	MODELO	QUANT.	COMBUSTÍVEL	ANO
FIAT	STRADA FIRE 1.4	04	Flex	2007/2008
FIAT	STRADA FIRE 1.4	03	Flex	2008/2008
FIAT	STRADA FIRE 1.4	20	Flex	2010/2010
FIAT	STRADA FIRE 1.4 8V	03	Álcool	2005/2005
FIAT	UNO MILLE 1.0	02	Flex	2007/2008
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	03	Flex	2009/2010
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	12	Flex	2010/2011
FIAT	UNO MILLE EX 4P	02	Álcool	1999/1999
FORD	COURIER L 1.6	06	Flex	2009/2009
FORD	COURIER L 1.6 I	02	Gasolina	2002/2002
GM	CELTA 4 P LIFE	06	Flex	2010/2010
GM	MONTANA 1.4	12	Flex	2010
GM	MONTANA 1.8	06	Álcool/Gasolina	2007
GM	MONTANA LS1	07	Flex	2016
GM	MONTANA	03	Flex	2019/2020
GM	PRISMA MAXX (SEDAN 1.4)	02	Flex	2010/2010
VW	KOMBI Lotação	05	Flex	2010/2011
VW	KOMBI Standard	01	Flex	2007/2008
VW	POLO SEDAN 1.6	01	Flex	2010/2010
VW	SANTANA	01	Álcool	1999/2000
VW	SAVEIRO	01	Álcool	1999/1999
VW	SAVEIRO	01	Álcool	1999/2000
VW	SAVEIRO	05	Flex	2019/2020
VW	KOMBI Standard	03	Flex	2009/2010
VW	VIRTUS	01	Flex	2019/2020



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Piracicaba, 31 de março de 2023.



Luís Armando Veríssimo
Setor de Oficina



ÁLVARO JOSÉ POLISEL
Chefe da Divisão da Oficina e Transporte
Álvaro José Polisel
Divisão de Oficina e Transporte